



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

ANO 17 - NÚMERO 899- BERTIOGA/SP - 13 DE JULHO DE 2019



Bertioga sedia ultramaratona : inédita na América do Sul :



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

Campeonato das Américas acontece dia 27 na Cidade,
atraindo 60 atletas de seis Países

Pág - 05

FOTO: DIVULGAÇÃO



Pré-natal

Novos equipamentos melhoram atendimento a gestantes

Pág - 04

FOTO: DIEGO BACHIÉGA



Hepatite

“Julho Amarelo” tem ações de prevenção à doença

Pág - 06



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014

– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004

– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312-6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Giustredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-8920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3877
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810
– EMEI Caiubura – 3319-4200
– EMEI Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEI Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Treco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-8900

– Hospital: 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosum: 3319-1655
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaíá: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– Secretaria de Planejamento: 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173

– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cantório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA
Tel. 3319-9705
Tel. 3319-9708
Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jul	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
02/jul	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaíá	3313-2045/(11)97262 4500
03/jul	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
04/jul	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
05/jul	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
06/jul	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
07/jul	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
08/jul	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
09/jul	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
10/jul	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
11/jul	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
12/jul	Drogaria Indaíá	Av. Anchieta, 11.296	Indaíá	3313-2110
13/jul	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605 8328
14/jul	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
15/jul	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
16/jul	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616 7502
17/jul	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
18/jul	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
19/jul	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767 2149
20/jul	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99767 2149
21/jul	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-919
22/jul	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
23/jul	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
24/jul	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaíá	3313-2045/(11)97262 4500
25/jul	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
26/jul	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
27/jul	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
28/jul	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
29/jul	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
30/jul	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
31/jul	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2019

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - confraternização Universal
04/03	2ª feira	Ponto Facultativo - Véspera Carnaval "a compensar"
05/03	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
06/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
19/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Domingo	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	4ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Domingo	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
20/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
21/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	2ª feira	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
08/07	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
09/07	3ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	Sábado	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	Sábado	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
02/11	Sábado	Feriado Nacional - Finados
15/11	6ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	4ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	3ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	4ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	3ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel.: 13.3319.9000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Marisa Emidio - Mtb 32.133

Textos: Erika Reis, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Wilyan Fazon

UFIB
R\$ 3,5182

As notícias e atos relativos às atividades próprias do Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



TURISMO

⚡ Não perca a Festa da Tainha! ⚡

A tradicional Festa da Tainha do Lions Clube Bertiooga é opção de lazer no feriado para moradores e turistas. A festa, que acontece na Tenda de Eventos, tem apoio da Prefeitura e a renda é revertida para projetos sociais. O evento é uma das principais festividades do calendário turístico da Cidade e segue até dia 28 de julho.

O convite, que serve bem até três pessoas, segundo os organizadores, custa R\$ 94 e dá direito a uma tainha na brasa, servida espalmada, arroz, farofa e vinagrete, além de pão à vontade. Às sextas-feiras, o jantar é servido a partir das 19h30. Aos sábados, almoço a partir do meio-dia e jantar a partir das 19h30. Aos domingos, o almoço também começa a partir do meio-dia.

SOCIAL

Com o dinheiro arrecadado, o Lions entrega enxovais para recém-nascidos, cadeiras de roda e banho, andadores e muletas, destina recursos a entidades com projetos aprovados e fiscalizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), entre outros. O Lions também mantém importantes projetos e ações junto à Prefeitura para beneficiar a comunidade.

SERVIÇO

42ª Festa da Tainha do Lions Clube Bertiooga

Valor do convite: R\$ 94

Data e local: Até 28/07, na Tenda de Eventos, Centro

Horários:

Sextas-feiras, a partir das 19h30

Sábados, almoço a partir do meio-dia e jantar a partir das 19h30

Domingos, almoço a partir do meio-dia





SAÚDE

Novos equipamentos melhoram : pré-natal de gestantes :

***Todas as Unidades Básicas de Saúde receberam novos monitores para
checar batimentos cardíacos dos bebês***

A Secretaria de Saúde de Bertiooga disponibiliza novos equipamentos para reforçar o atendimento no pré-natal às gestantes da Cidade. Todas as Unidades Básicas de Saúde receberam novos monitores fetais para checar os batimentos cardíacos dos bebês. Segundo a diretora de Atenção Básica, os equipamentos vão melhorar o atendimento às gestantes. “Os novos monitores fetais qualificam o acompanhamento do pré-natal, uma vez que são de ótima qualidade. Servem para verificar os batimentos cardíacos do bebê e podem ser utilizados tanto pelo médico, quanto pelo enfermeiro”, explica.

PRÉ-NATAL

Em Bertiooga, o pré-natal segue protocolo do Ministério da Saúde. Para o bebê, o pré-natal pode evitar má formação, parto prematuro, desnutrição e doenças metabólicas durante o período da infância. Já a mamãe que se cuida evita hipertensão arterial, diabetes e doenças associadas ao parto. Durante o pré-natal, também é possível saber se há gravidez de risco.

Durante todo o pré-natal, os agentes comunitários realizam visitas domiciliares às gestantes. Ao perceber qualquer alteração, avisam logo à equipe da UBS, onde são realizadas as consultas. As grávidas recebem todo tipo de orientação e realizam os exames necessários para uma gravidez segura para mãe e bebê.

ONDE FAZER O PRÉ-NATAL:

USF Boraceia - Rua Mário Schemberg, s/nº, Boracéia - Segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas

UBS Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/nº, Indaiá - Quinta-feira, das 9 às 15 horas

**UBS Mirosam - Rua São Gonzalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras - Terça-feira,
das 9 às 16 horas**

**UBS Central - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga - Quarta-feira,
das 9 às 15 horas**

**UBS Vicente Carvalho II - Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho - Segunda a
sexta-feira, das 9 às 15 horas**





ESPORTE

Bertiooga sedia ultramaratona : inédita na América do Sul :

Campeonato das Américas acontece dia 27, com 60 atletas de seis Países

Bertiooga será palco do “Campeonato das Américas 2019 IAU de 100 km”, um panamericano de ultramaratona. O evento acontece no sábado (27), com largada às 7 horas, na Av. Thomé de Souza, em frente ao Quiosque quatro (ao lado da pista de skate). Nosso município terá a honra de sediar um campeonato internacional de ultradistância, que acontece pela primeira vez na América do Sul. Este evento também será a seletiva para o mundial de 2020, que acontecerá na Holanda.

Entre os países filiados a IAU (Associação Internacional de Ultramaratonas), o Brasil foi escolhido. Outras cidades do País como Praia Grande e Barueri também concorreram para ser a sede do evento. A Comitativa de seleção da organização passou dois dias conhecendo Bertiooga, que foi escolhida pela estrutura, percurso oferecido, além da manifestação de interesse do poder Executivo e empenho da Diretoria Municipal de Esportes.

O anuncio da cidade-sede foi feito no site da IAU (Associação Internacional de Ultramaratonas) e CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo). Bertiooga receberá delegações de seis Países: Canadá, México, Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil. O Campeonato das Américas 2019 IAU de 100 km é realizado pela IAU, CBAT e BR 135 Ultramathon, com o apoio da Prefeitura de Bertiooga.

Sobre a prova:

Na sexta-feira (26), a partir das 16 horas, acontece o Desfile das Delegações, com suas bandeiras. O ponto de encontro será no Quiosque três, às 15 horas. Os atletas seguem até o Quiosque quatro, para o cerimonial de apresentação das Delegações.

Ainda no dia 26, acontece o Congresso Técnico da competição. Serão apresentadas aos atletas os detalhes e orientações da Competição, além de ser servido um jantar de massas aos competidores.

BR RUA ETAPA BERTIOGA

Também acontecerá no sábado (27), no mesmo local, a BR Rua Etapa Bertiooga nas distâncias 5, 10, 20, 50, 80 e 100 km. O evento é aberto para quem quiser participar. As inscrições devem ser feitas até o dia 15/07, através do link: <https://www.ticketagora.com.br/e/br135-ultra-de-rua-etapa-bertiooga-continental-2019-8118>.

Será uma oportunidade para os participantes correrem ao lado dos atletas internacionais e da seleção brasileira.

As largadas serão nos seguintes horários:

80 e 100 km: 7 horas (mesmo horário do panamericano);

50 km: 11 horas;

20 km: 17 horas;

10 km: 18 horas;

05 km: 19 horas.

A corrida de 100 km poderá ser feita solo ou em revezamento, com equipes de cinco atletas, sendo que cada um deverá correr 20 km, percorrendo quatro voltas cada um; ou em revezamento de dez atletas, correndo 10 km, duas voltas cada um.

A premiação para os primeiros colocados deve acontecer a partir das 20 horas, no Quiosque quatro. A BR Rua Etapa Bertiooga é realizada pela BR 135 Ultramathon, com o apoio da Prefeitura de Bertiooga.



SAÚDE

"Julho Amarelo" tem ações de prevenção a Hepatite em Bertiooga

A Diretoria de Vigilância em Saúde de Bertiooga realiza em julho, mês de prevenção às hepatites, testes rápidos em vários locais da Cidade. No dia 17, as equipes estarão no Ceme (Centro de Especialidades Médicas); dia 18 no supermercado Pão de Açúcar, na Riviera de São Lourenço; entre os dias 22 e 26 no Sesc Bertiooga (testando os funcionários do local); e dia 31 no supermercado Krill, no Centro. As ações acontecem das 9 às 15 horas. Todas as UBSs também participam das atividades, realizando os testes nas grávidas em pré natal e seus parceiros.

HEPATITES

As hepatites B e C são doenças virais que atacam o fígado. As pessoas podem viver com o vírus por anos, sem perceber. As hepatites podem evoluir para cirrose, câncer e até levar à morte.

Hepatite B: transmitida por relação sexual sem proteção ou contato com sangue contaminado. Geralmente, não apresenta sintomas, mas pode evoluir para cirrose, câncer e até levar à morte. O diagnóstico e o tratamento são gratuitos pelo SUS. Existe vacina para a doença. São três doses para todos, independente da idade. Estão disponíveis nas unidades básicas de saúde da Cidade.

Hepatite C: transmitida por contato com sangue contaminado (cirurgias, transfusão de sangue, tatuagem, piercing) ou relação sexual sem proteção. Até 1993, não havia teste para detectar esse tipo de hepatite. Muitas pessoas foram infectadas em cirurgias, transfusão de sangue, tatuagens, colocação de piercing ou compartilhamento de seringas. Por isso, o teste é recomendado para pessoas acima de 40 anos de idade. O teste para a Hepatite C é gratuito e disponível à população no Centro de Testagem e Acolhimento (CTA) - Rua Jorge Ferreira, 60, Centro.



CONSELHO TUTELAR JULHO



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Branca PL Denise AT Mª Auciliadoura RL	02 Denise PL Michele AT Branca RL	03 Michele PL Juliana AT Denise RL	04 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	05 Mª Auciliadoura PL Branca AT Juliana RL	06 Juliana PL
07 Michele PL	08 Branca PL	09 Denise PL	10 Michele PL Juliana AT Denise RL	11 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	12 Mª Auciliadoura PL Branca AT Juliana RL	13 Branca PL
14 Mª Auciliadoura PL	15 Branca PL Denise AT Mª Auciliadoura RL	16 Denise PL Michele AT Branca RL	17 Michele PL Juliana AT Denise RL	18 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	19 Mª Auciliadoura PL Branca AT Juliana RL	20 Denise PL
21 Juliana PL	22 Branca PL Denise AT Mª Auciliadoura RL	23 Denise PL Michele AT Branca RL	24 Michele PL Juliana AT Denise RL	25 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	26 Mª Auciliadoura PL Branca AT Juliana RL	27 Branca PL
28 Mª Auciliadoura PL	29 Branca PL Denise AT Mª Auciliadoura RL	30 Denise PL Michele AT Branca RL	31 Michele PL Juliana AT Denise RL			

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
028 Julho/2019 # [na integra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	11/08/2019	
088	José Clemente dos Santos	23/02/2019	08/07/2019	Aguardando alta médica.
118	Mauro Sérgio Nunes	29/05/2019	27/07/2019	
153	Clerio Alves Costa	18/05/2019	04/08/2019	
154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	02/09/2019	
171	Kalled Ali El Malat	25/01/2019	28/08/2019	
236	Pericles de Oliveira	17/01/2019	13/07/2019	Renovando, aguardando pericia médica no local.
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	09/09/2019	
444	Ivanete Pinto da Conceição	25/04/2019	22/08/2019	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	25/08/2019	
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	17/07/2019	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	07/07/2019	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	01/07/2019	Término do período, não houve renovação.
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	10/07/2019	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	30/08/2019	

668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	31/07/2019	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	10/08/2019	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	16/07/2019	
738	Cleonice Maria de Araújo Garcez	21/05/2019	21/07/2019	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	15/09/2019	
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	11/07/2019	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/19 – Bertprev.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	18/07/2019	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	16/08/2019	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	21/09/2019	
1149	Wilma Betarello Silva	08/01/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 208/19 – Bertprev.
1163	Débora Ap. de Carvalho Pinto	26/06/2019	05/07/2019	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	11/06/2019	05/07/2019	Aguardando alta médica.
1183	Luciana Pinheiro de França	10/04/2019	25/07/2019	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	24/04/2019	06/08/2019	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018	27/07/2019	
1521	Nelo José Fernandes	11/05/2019	10/08/2019	



1742	Roseli Barão	18/09/2018	17/08/2019	
1773	Adson Vandro Andrade	18/03/2019	13/07/2019	
1812	Peter Gades	28/05/2019	11/07/2019	
1868	Alessandra dos Santos Pacheco	14/06/2019	15/07/2019	
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	01/09/2019	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	19/07/2019	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	02/08/2019	
2083	Zilma Pupo Anastácio	24/05/2019	22/07/2019	
2195	Vanilda Rodrigues da Silva – NOVO PERÍODO	04/07/2019	06/07/2019	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	07/08/2019	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	10/07/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	03/08/2019	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	02/08/2019	
2585	Flavia Rodrigues Ferreira	24/04/2019	21/07/2019	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/09/2019	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	11/07/2019		Aguardando perícia médica.
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	08/07/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	01/08/2019	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	01/07/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4058	Andrea Carla Lourenzo Velardi Bellini	25/06/2019	09/07/2019	
4070	Lígia Duarte	12/06/2019	09/07/2019	
4093	Lígia Francisca Costa	14/11/2018	01/08/2019	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	23/07/2019	
4159	Eurico Batista Damião Felice	13/09/2018	21/07/2019	
4175	Ágata Valladão Barros	15/04/2019	12/08/2019	
4261	Ivete Rodrigues	19/06/2019	04/07/2019	
4321	Andrea Vieira Costa da Silva	07/06/2019	03/07/2019	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	07/07/2019	
4464	Tatiana Galego Costa	02/07/2019	17/08/2019	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	26/08/2019	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	01/08/2019	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/09/2019	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	01/07/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4645	Lilian Krinas Pirttiho	06/06/2018	16/08/2019	
5181	Aderson José Santos do Rêgo Barros	03/07/2019	18/07/2019	
5239	Giovanna Lopes Cerezetti	21/08/2018	13/07/2019	
5249	Sheila Anfrísio Rocha	07/05/2019	30/08/2019	
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Oloes	02/04/2019	08/07/2019	Renovando, aguardando perícia médica.

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
120	Ana Beatriz Reupke Ferraz	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
1941	Tais Helena dos Santos Costa	21/05/2019	17/09/2019	18/09/2019	16/11/2019
2654	Luciana Camargo Renzo	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
4075	Mary Anne Santos Rodrigues	04/05/2019	31/08/2019	01/09/2019	30/10/2019
4117	Graziela da Silva Ferreira	11/04/2019	08/08/2019	09/08/2019	07/10/2019
4244	Andréia Rodrigues de Oliveira	02/05/2019	29/08/2019	30/08/2019	28/10/2019
4519	Juliana Lopes Quaresma Rodrigues da Silva	17/01/2019	16/05/2019	17/05/2019	15/07/2019
4369	Elaine Cristina da Silva Freitas	19/06/2019	16/10/2019	17/10/2019	15/12/2019
4521	Scarlatti Nonato da Silva	15/05/2019	11/09/2019	12/09/2019	10/11/2019
4554	Daniela Cruz Martinez Nicolliello	30/04/2019	27/08/2019	28/08/2019	26/10/2019
4666	Alessandra Feliciano da Silva	17/06/2019	14/10/2019	15/10/2019	13/12/2019
5385	Daniely Varella Vicente	02/04/2019	30/07/2019	31/07/2019	28/09/2019

COMUNICADO BERTPREV N° 05/19

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS - 2019

Comunicamos que no período de 15/07/2019 à 16/08/2019 o Instituto realizará o recadastramento dos aposentados, com benefícios concedidos até 2018.

Para sua maior comodidade, estamos disponibilizando o recadastramento Online. Conforme as seguintes instruções:

1 – Acesse o site do BERTPREV – www.bertprev.sp.gov.br e clique em “Serviços On Line”, no menu lateral;

2 - Insira seu CPF e sua senha será o número do PIS PASEP, clique no ícone “Recadastramento”, no menu no canto esquerdo da tela, e siga as instruções a seguir:

Confira suas informações na tela, altere se necessário, clique em “Gravar dados pessoais” (caso tenha alterado ou insira novos dados), clique em “Confirmando que todas estas informações estão corretas” e depois em “Aceito”, quando irá para a próxima página de recadastramento, sempre confirmando e/ou atualizando as informações.

3 - Ao final, clique em “Finalizar Recadastramento” no canto inferior direito e será gerada sua ficha de recadastramento. Imprima e rubriche todas as folhas, assinie a última folha e reconheça firma por autenticidade. Digitalize a ficha e envie para nós – recadastramento@bertprev.sp.gov.br.

Vale informar que, caso o inativo venha entregar pessoalmente a ficha, torna-se desnecessário o reconhecimento de firma por autenticidade.

Caso prefira, o recadastramento poderá ser realizado normalmente na sede do BERTPREV, de segunda à sexta, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00. Dúvidas, esclarecimentos, sugestões poderão ser apresentados pelo fone: 3319-9292 ou whatsapp 3317-5981.

Lembramos que o recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Bertiooga, 11 de julho de 2.019.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

COMUNICADO BERTPREV N° 06/19

RECADASTRAMENTO DE PENSIONISTAS - 2019

Comunicamos que no período de 15/07/2019 à 16/08/2019 o Instituto realizará o recadastramento dos pensionistas, com benefícios concedidos até 2018.

Para sua maior comodidade, estamos disponibilizando o recadastramento via email. Conforme as seguintes instruções:

1 – Imprima a ficha, revise, caso tenha alguma informação que necessite de alteração, inclusão ou exclusão, utilize os campos em branco à frente da informação a ser alterada.

2 – Rubriche todas as folhas, assinie a última folha e reconheça firma por autenticidade, digitalize a ficha e envie para nós - recadastramento@bertprev.sp.gov.br, juntamente com os documentos abaixo:



Para pensionistas menores de idade: declaração de que está frequentando a escola.

Para pensionista representado judicialmente: documento judicial atualizado comprovando a representação e documento comprobatório de vida do pensionista.

Vale informar que, caso o pensionista venha entregar pessoalmente a ficha, torna-se desnecessário o reconhecimento de firma por autenticidade. Caso prefira, o cadastramento poderá ser realizado normalmente na sede do BERTPREV, de segunda à sexta, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00.

Dúvidas, esclarecimentos, sugestões poderão ser apresentados pelo fone: 3319-9292 ou whatsapp 3317-5981.

Lembramos que o cadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Bertiooga, 11 de julho de 2019.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/19 - BERTPREV

ATENÇÃO SEGURADOS!!!!

Pelo presente edital, à luz do artigo 63 da LC 95/13, intimamos a segurada deste Regime Próprio, abaixo relacionada, a comparecer em perícia médica agendada conforme abaixo:

MARÍLIA SEIDEL DE ALMEIDA

Dia 29/07/2019 – às 15h20 – na Clínica Hans Staden;

MARIA ANTÔNIA L. DO VALE QUARESMA

Dia 17/07/2019 – às 14h00 – na Clínica Hans Staden;

EMÍLIA SHIGUEKI COELHO

Dia 17/07/2019 – às 14h00 – na Clínica Hans Staden;

MARTA ARAÚJO DOS SANTOS

Dia 29/07/2019 – às 14h40 – na Clínica Hans Staden;

RICARDO SALVADOR BALLOTIM

Dia 15/07/2019 – às 15h00 – na Clínica Hans Staden;

RICARDO AUGUSTO LESSA MARAGNI

Dia 15/07/2019 – às 16h00 – na Clínica Hans Staden;

CRISTIANE TERESA DEMÉTRIO SANTANA

Dia 17/07/2019 – às 15h20 – na Av. Ana Costa, 259, cj 23 – Santos;

Dia 22/07/2019 – às 14h00 – na Clínica Hans Staden;

LUCIANO DA SILVA GONÇALVES

Dia 22/07/2019 – às 16h00 – na Clínica Hans Staden;

VIVIANE AP. DA ROSA

Dia 29/07/2019 – às 15h00 – na Clínica Hans Staden;

MARILDA PEREIRA DE MACEDO

Dia 22/07/2019 – às 16h20 – na Clínica Hans Staden;

ZILMA PUPO ANASTÁCIO

Dia 17/07/2019 – às 14h45 – na Clínica Hans Staden;

Dia 22/07/2019 – às 16h00 – na Clínica Hans Staden;

SHIRLEI FERREIRA DA SILVA

Dia 17/07/2019 – às 14h30 – na Clínica Hans Staden;

Dia 22/07/2019 – às 14h10 – na Clínica Hans Staden.

Pedimos que compareçam munidos de exames e relatórios médicos atualizados, no intuito de subsidiar a avaliação.

Bertiooga, 11 de julho de 2019.

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

COMUNICADO BERTPREV Nº 07/19

RECADASTRAMENTO DE ATIVOS - 2019

Comunicamos que no período de 15/07/2019 à 30/10/2019 o Instituto realizará o cadastramento dos ATIVOS.

Para sua maior comodidade, estamos disponibilizando o cadastramento Online. Conforme as seguintes instruções:

1 – Acesse o site do BERTPREV – www.bertprev.sp.gov.br e clique em “Serviços On Line”, no menu lateral;

2 - Insira seu CPF e sua senha será o número do PIS PASEP, clique no ícone “Recadastramento”, no menu no canto esquerdo da tela, e siga as instruções a seguir:

Confira suas informações na tela, altere se necessário, clique em “Gravar dados pessoais” (caso tenha alterado ou insere novos dados), clique em “Confirmando que todas estas informações estão corretas” e depois em “Aceito”, quando irá para a próxima página de cadastramento, sempre confirmando e/ou atualizando as informações.

3 - Ao final, clique em “Finalizar Recadastramento” no canto inferior direito e será gerada sua ficha de cadastramento. Imprima e rubrique todas as folhas, assine a última folha. Digitalize a ficha e envie para nós – recadastramento@bertprev.sp.gov.br.

4 – Em caso de INSERÇÃO DE VÍNCULOS ANTERIORES DE TRABALHO (com recolhimento de contribuição previdenciária), para a validação das informações na nossa base cadastral, DEVERÁ SER ENTREGUE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, a ser enviado digitalizado, juntamente com a ficha cadastral. Caso não consiga on line ou prefira, o cadastramento poderá ser realizado na sede do BERTPREV, de segunda à sexta, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00.

Dúvidas, esclarecimentos, sugestões poderão ser apresentados pelo fone: 3319-9292 ou whatsapp 3317-5981.

Lembramos que o cadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Bertiooga, 11 de julho de 2019.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL Nº 15/19 - BERTPREV **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do



Município de Bertiooga – BERTPREV.

Contratado: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI
CNPJ: 07.907.815/0001-06.

Processo administrativo: 112/19 – BERTPREV.

Assinatura: 07/06/2019.

Objeto: Fornecimento de cartão-alimentação.

Valor anual: Sem custo, pela prestação do serviço.

Prazo: 12 meses, a contar de 07/06/2019.

Modalidade de licitação: Dispensa (artigo 24, II “a” da Lei 8.666/93).

Bertiooga, 04 de julho de 2019.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
PRESIDENTE**

EDITAL 17/19 – BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente, Sr. Waldemar César Rodrigues de Andrade, com intuito da mais ampla ciência, à luz do artigo 63 da LC 95/13, e, em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório, faz uso do presente edital para intimar também por esse veículo a segurada SILVIA VALERIA PICCOLI, Reg. 1811/PMB, para, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, manifeste-se, caso queira, acerca a decisão da Junta Médica, conforme Proc. Adm. n°. 155/19.

Bertiooga, 10 de julho de 2019.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE**

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO CMPC

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária, conforme abaixo:

Data: 17 de julho de 2019

horário: 10h

Local: Centro Cultural Chácaras - Rua Lincoln Bolívar Neves, 235 - Bairro Chácaras

Pauta:

Apresentação da diretoria de Cultura

Assuntos Gerais

**Paulo Roberto Maria Velzi
Presidente**

Convocação CMPDA

A Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária no dia 17 de Julho de 2019, às 17:00 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga/SP.

Pauta

- CCZ/BEA - Agenda definitiva de fornecimento de materiais a prestação de serviços

- Assuntos Gerais.

**Máira Eugênia Caralli
Presidente**

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 09/19 CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício CT nº 512/19 informando o período de férias da Conselheira Tutelar Titular Juliana da Silva Amâncio, reg. 4388 para o mês de Agosto;

Resolve: CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente, Laucildes Aquino Bispo dos Santos, Reg. 5891, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Juliana da Silva Amâncio a partir de 1º de Agosto ao dia 30 do corrente mês. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 11 de julho de 2019.

**Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do CMDCA**

ATOS DO LEGISLATIVO

**Edital n.º 16/19
Extrato Aditivo Contratual**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - PROCESSO: 187/19 – CONTRATADA: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA. CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ADITIVO 14/2.019 (CONTRATO ORIGINAL 08/2018). DATA ASSINATURA: 04/07/2019. VIGÊNCIA: 01/08/19 à 31/07/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. VALOR: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO -6,30%.

Bertiooga, 11/07/2019.

**VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA**



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR
EMPREGOS

COSTUREIRA (O) PARA CONFECÇÃO EM SÉRIE, FUNDAMENTAL INCOMPLETO, JORNADA DE TRABALHO: SEG A QUIN 07H40MIN AS 17H00 E SEXTA 07H40 16H50MIN

FARMACEUTICO COM CRF ATIVO; ESCALA 12 X 26 HORARIO 19 AS 7HS PARA TRABALHO EM FARMACIA AMBULATORIAL; SALARIO PISO DA CATEGORIA;

INSTALADOR DE BOX E ESQUADRIAS, ENVIDRAÇAMENTO DE SE SACADA COBERTURA, JANELAS EM GERAL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA.

INSTALADOR DE MARMORE E GRANITO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA; SALARIO DE R\$ 1.370,00 A R\$ 2.500,00;

AJUDANTE GERAL (AJUDANTE DE ELETRICISTA) PARA FUNÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PORTEIROS, INTERFONES, TELEFONES, CFTV, AUTOMAÇÃO DE PORTOES; ENSINO MEDIO COMPLETO, COM EXPERIÊNCIA EM CARTEIRA E HABILITAÇÃO AB;

ACABADOR DE MARMORE; EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTERIA; SALARIO DE R\$ 1.370,00 A R\$ 1.700,00;

MONTADOR DE MOVEIS PLANEJADOS; EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTERIA;

AJUDANTE DE MARCENARIA; EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTERIA;

INSTALADOR DE SERRALHERIA; EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTERIA;

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro), com documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

PAT Centro: 3319.9700

Segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**P.A. 6503/2016
Fls. 74**

Bertioga, 03 de junho de 2019.

À COPIAS

Tendo em vista o parecer do Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias – CÓPIAS de fls. 66 a 70 do Termo de Deliberação dos membros da Comissão que proferiram seus votos pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar fls. 71 e do parecer da Diretoria Executiva. Em fls. 74 decido pela Instauração do Processo Administrativo, nos termos do Art. 108 inciso VII da Lei 129/95.

Encaminhe-se para providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação**

PORTARIA S.E. nº 01 /2019

Cria Comissão e designa servidores para análise e Parecer quanto ao pedido de autorização de Escola de Educação Infantil.

Art. 1º: Rubens Antonio, Secretário de Educação, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na previsão normativa contida no inciso V, art. 12, da Lei Municipal nº 628/2004, que organiza o Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Análise e Parecer quanto ao pedido de autorização de escola de educação infantil denominada "CASTELINHO INFANTIL " composto pelos seguintes servidores:

I – Gisleide Araujo Gama dos Santos, registro: 5246
II – Carla Maria E. A. Ribeiro Mendes, Supervisora de Ensino, registro: 2516
III – Zélio Garcia Siqueira, Supervisor de Ensino, registro: 2528

Art. 2º. A Comissão criada por esta portaria deverá:
I – Analisar os documentos contidos no processo administrativo nº 1957/2015;
II – Vistoriar o prédio da unidade escolar, sito à Rua Cardeal Emile Biayenda, nº 247 – Quadra 16 – Lote 13 – Bairro Rio da Praia – Bertioga – SP;
III – Emitir parecer.

Art. 3º. O parecer emitido pela Comissão deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação em atendimento à previsão contida no § 1º, inciso V, do art. 12, da Lei Municipal nº 628/2004.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 20 de maio de 2019.

**Rubens Antonio Mandetta
Secretário de Educação**



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06 A 12 DE JULHO DE 2019**

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13
3319-8034 *****

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet). Ou, se preferir, pessoalmente na SM. O Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00. O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias).
TCA n.º 101/19 – PA 00060/19 (cab. 06556/06) – JOSÉ ANTÔNIO DE FARIAS;
TCA n.º 102/19 – PA 03822/19 (cab. 51192/81) – RODRIGO ARRUDA SCHAARSCHMIDT;
TCA n.º 103/19 – PA 02128/19 – EMPRESA DIREÇÃO PARTICIPAÇÃO E EMP. LTDA EPP;
TCA n.º 104/19 – PA 04493/19 – JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA;
TCA n.º 105/19 – PA 02495/19 (cab. 07698/95) – SUELI PINHEIRO FUCHIDA;
TCA n.º 106/19 – PA 04019/19 (cab. 06982/12) – NIVALDO GIROLDO JUNIOR.

COMUNIQUE-SE - PRAZO: 30 (trinta) dias – Processos:

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.
PA 03784/19 (cab. 50219/90) – SERGIO LUIZ PENÃO;
PA 04432/19 (cab. 07747/13) – DANIEL MARTIN KOGA;
PA 03470/18 (cab. 03469/18) – JOSÉ ANTONIO PEREZ RUBIA;
PA 03558/18 – ELVES CELIO LAGARES DE AGUILAR;
PA 00061/19 – GUILHERME DOS SANTOS NETO;
PA 04132/19 (cab. 07638/18) – 77 PART. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
PA 04950/19 – JOÃO DE SOUZA FILHO;
PA 08935/19 – JULIO CESAR GOMIDE DOS REIS;
PA 03637/19 (cab. 07973/93) – CLAUDIO BIANCHI TAVARES.
2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).
PA 02648/19 (cab. 01800/10) – WALDEMAR VIEIRA CABRAL JUNIOR;
PA 03898/19 (cab. 50995/91) – SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC BERTIOGA.
3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).
PA 03189/19 – LUCIANE CARMO DE SOUZA;
PA 03151/18 (cab. 03150/18) – WALTER SIMONETTI FILHO;
PA 02133/19 – FELIPE JACINTO.
4. Comparecer à Secretaria de Meio Ambiente para ciência em processo / esclarecimentos.
PA 04623/19 – JOSÉ COSME LOPES LIMA;
PA 10295/18 (cab. 51680/86) – NILSON CORREA DA SILVA.

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.
PA 06477/18 – Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo;
LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 9481/19;
Intimado / Autuado: ELPÍDIO BEZERRA DA SILVA;

Local da ocorrência: Rua MF, quadra MF, lote 4, Costa do Sol – Bertiooga/SP;
Valor: 1.866,50 UFIBs.

PA 00350/19 – Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo;
LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 9480/19;
Intimado / Autuado: EVANDO JOSÉ AMADO;
Local da ocorrência: Rua Aprovada 612, quadra D, lote 3, Bairro Chácaras – Bertiooga/SP;
Valor: 2.500 UFIBs.

PA 09991/18 – Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo;
LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 9235/19;
Intimado / Autuado: JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO;
Local da ocorrência: Rua Emmanoel Thaumaturgo, quadra 2, lote 5, Jd. Vista Linda – Bertiooga/SP;
Valor: 1.500 UFIBs.

PA 03027/18 (cab. 50141/86) – ROGERIO RODRIGUES TORTORO: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme o TCA n.º 417/12.
PA 10081/18 (cab. 01818/18) – GABRIELA JACINTO: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme o TCA n.º 198/18.
PA 00556/19 (cab. 05688/01) – MARIO PAULINO: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal) da madeira utilizada na obra conforme o TCA n.º 135/14.

PROCESSO PMB 10361/17 – GILMAR HONORATO DA SILVA;
INDEFERIDO o pedido por ser intempestivo – petição 30/19.

PROCESSO PMB 07315/16 – ASSOC. DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO;
INDEFERIDO o pedido.

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Ambiental

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
05/07/2019 À 11/07/2019**

4357/18 CAB. 51967/88 LUCIANA APARECIDA SACHS, 3763/19 CAB. 52698/88 AAA HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES-EIRELLI, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.
2660/18 CAB. 4289/04 SANDRO ROBERTO BATISTA DA CUNHA, 9057/15 CAB. 3366/13 PEDRO IZIDORO DA SILVA E OUTRA, Expeça-se a Carta de Habitação à Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
53980/91 ARIIVALDO GONDIM, 9686/17 CAB. 9686/17 NILTON MORALES HERNANDES, Expeça-se a 2ª VIA da Carta de Habitação à Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
6685/16 CAB. 2524/06 NELSON MARTINS, 6039/12 ELIANA APARECIDA DA SILVA, Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias para prestar esclarecimento quanto ao solicitado na petição.
53980/91 ARIIVALDO GONDIM, Defiro o solicitado na Petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias somente para regularizar a documentação.
8985/18 CAB. 8447/18 JORGE SAKOVIC, Defiro o solicitado na petição para baixa da guia.



DIAE 27825 IRENE DA SILVA MORENA, DIAE 27800 RAUL FERRIANCE, DIAE 27769 J.N.C INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS, DIAE 27578 NARCISA MACHADO, DIAE 27282 KIGANLEE, DIAE 28438 NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, DIAE 27995 LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLLETO, DIAE 28436 ALINE PALERMA, 7166/04 ELIVAN FIRMINO FERREIRA, 1682/19 PARAGUAÇU ANTONIO R. DA SILVA, 994/19 MARCO ANTONIO CASTRO, 10110/18 NELSON DE CARIA, 9517/18NILDO CAMPOS DE CARVALHO, 7691/18 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 4577/18 LOURDES ALVES, 3042/18 FATIMA APARECIDA DE SOUZA, 1406/18 ANDRE PALOMARES VARANDA, 4167/18 NORBERTO AUGUSTO PINTO NETO, 406/18 FRANCISCO DAS NEVES FILHO, 10011/17 FERNANDO BIGNOZZI ARATO, 1162/17 LABOC EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S/A, 637/17 LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS, 7314/16 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA, 10485/17 JOSE LOURENTINA SANTIAGO, 1628/14 ROGERIO SIMOES JUNIOR, 2552/98 CLADOMIRO PEREIRA SILVA, 51435/87 IVAN DE CARVALHO, 1061/19 VALDIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS, 4781/17 DURVAL GHERALDINI, 8510/07 EDUARDO RIVERNIN BEJARANO, 4872/00 ANTONIO OU "A QUEM DE DIREITO", 54361/91 BENEDITO RODRIGUES MOREIRA, 800/95 MARIA TERESA MORALES SANCHES, 50055/87 MARCO ANTONIO DOS SANTOS, 982/13 MAURICIO DE MOURA LOHO, 3001/14 VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS, 8012/17 MARCO ANTONIO QUIRINO DE MELLO, Informação de correspondências referentes a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU

Diretor da Fiscalização de Obras Particulares

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 28518 A QUEM DE DIREITO, Local da ocorrência, Rua: Guanabara – Qd. 93 Lt. 28 – Morada da Praia.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 1.93 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

DISPÕE sobre a seleção de agentes de prevenção de DST/AIDS/HEPATITES, para participação voluntária junto a Coordenação Municipal de DST/AIDS/HEPATITES, da Secretaria de Saúde do Município de Bertiooga, e dá outras providências.

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o ajuda voluntária beneficiará as ações de prevenção e combate a DST/ AIDS/HEPATITE, junto a população, em especial aos menores, tendo em vista a vulnerabilidade que os cercam, DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o regulamento para seleção de agentes de prevenção de DST/AIDS/ JEPATITE, para participação voluntária junto à Coordenadoria de DST/AIDS/HEPATITE, conforme consta do anexo | do presente Decreto.

Art. 2º Os agentes selecionados na forma do presente decreto farão jus a ajuda de custo, a ser suportada com recursos de convênio do Ministério da Saúde - Departamento Nacional DST/AIDS e HEPATITES VIRAIS - Plano de Ações e Metas, onerando-se a dotação orçamentária n. 01.11.34 E 10.3019030.2007 - 3.3.90.36 da ficha orçamentária n. 359, recursos alocados de: Banco 104; Agência 027286; Conta Corrente 0066240006, de acordo com o termo de adesão que compõe o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de outubro de 2010. (PA n. 9113/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito Municipal
Manoel Prieto Alvarez Secretário de Saúde

ANEXO I

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE AGENTES DE PREVENÇÃO DE IST/HIV/AIDS/HEPATITES, PARA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA JUNTO AO —, PROGRAMA DE PREVENÇÃO AS IST/HIV/AIDS - CTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Bertiooga realizará seleção para Agentes de Prevenção de IST/HIV/AIDS/HEPATITE, para participação voluntária junto à DIRETORIA DE VIGILANCIA A SAÚDE/CTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de DST/AIDS/HEPATITE - segundo os critérios estabelecidos no presente regulamento.

Art. 2º Os Agentes de Prevenção a serem selecionados para desenvolver ações de informação, prevenção e atenção à saúde integral deverão:

1 - Pertencer à mesma população, comunidade e áreas de convívio de seus pares, sendo consideradas pessoas iguais (pares) dos grupos ou populações junto aos quais irão realizar as intervenções;

11 - Possuir histórias de vida semelhantes, apresentando as 'mesmas necessidades e exibindo a mesma linguagem utilizada pela comunidade junto à qual atuarão;

III - Apresentar perfil de liderança, sendo considerados formadores de opinião entre seus pares no âmbito da comunidade na qual promoverão a educação continuada de prevenção e proteção à saúde integral de seu igual ou seu gênero.

Art. 3º Os Agentes de Prevenção serão identificados dentro da comunidade que atuam ou indicados pela Unidade Básica de Saúde a que pertencem, para serem cadastrados e acompanhados pelos técnicos dos Projetos de Prevenção do qual farão parte.

Art. 4º Os Agentes de Prevenção serão treinados pelos técnicos integrantes do CTA/SAE na prevenção e na intervenção face a face no município.

Art. 5º Para participação nos Projetos aqui tratados os Agentes de Prevenção deverão:

I - Dispor de 20 (vinte) horas semanais para execução das ações de prevenção e proteção à saúde para as quais serão designados diurna ou noturnas, conforme o projeto a ser contratados.

II - Participar das reuniões com os técnicos responsáveis pelo Projeto a que pertencem e apresentar relatório semanal das ações desenvolvidas em campo;

III - dispor-se a participar de reuniões, seminários e eventos para os quais forem indicados;

IV - observar as diretrizes e políticas de combate as IST/HIV/AIDS/HEPATITE emanadas pelo Programa de prevenção no âmbito das intervenções que serão por eles realizadas.

Art. 6º Para desenvolver as ações voluntárias de prevenção das doenças aqui descritas os Agentes farão jus a ajuda de custo a ser suportada com os recursos oriundo do Ministério da Saúde destinados à tal fim, e receberão todo o material necessário para à execução das ações pretendidas, todos serão uniformizados.

Art. 7º Os Agentes de Prevenção farão a intervenção de educação continuada entre seus iguais para a prevenção e proteção da saúde integral de seus pares e parceria sexual, no âmbito da comunidade ou região em que vivem, transitam ou trabalham, abrangendo os espaços em que se encontra sua comunidade ou grupo a que pertencem.

Art. 8º Os Agentes de Prevenção serão avaliados regularmente, podendo ser desligados dos Projetos caso não sejam alcançados os objetivos e metas estabelecidos.

Art. 9º O PROGRAMA DE IST/HIV/AIDS/ HEPATITE – CTA manterá a supervisão EM CAMPO dos Projetos de Prevenção, assim como o desenvolvimento das ações, o Programa de Prevenção selecionará 04 (quatro) voluntários para os projetos.

Obs: Os candidatos deverão entregar curriculum no prazo de 07 dias após esta publicação, no endereço:

Rua Jorge Ferreira nº 60 – Centro – (antigo centro de saúde).

Telefone: 33162610 – 33164147 – Sra. Sílvia Blanco.

ANEXO II TERMO DE ADESÃO AO PROJETO DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS/HEPATITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTIOGA

Termo de Adesão n. _____ /2019.



Processo Administrativo nº _____
TERMO DE ADESÃO AO PROJETO DE PREVENÇÃO DE IST/HIV/AIDS/
HEPATITE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTIOGA E O (A)
Sr. (A) _____

Nome da Instituição: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Endereço: Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Área de atividade: PROJETO DE PREVENÇÃO IST/HIV/AIDS/ HEPATITE
Nome do voluntário: _____

Documento de Identidade: _____

CPF: _____

Referências pessoais: _____

O trabalho voluntário a ser desempenhado pelo Agente de Prevenção junto a esta instituição, de acordo com o Decreto Municipal nº _____ de _____ de _____ é atividade não remunerada, com finalidade (educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou outras) e não gera vínculo empregatício nem funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

Trabalho voluntário na área de: SAUDE INTEGRAL - PROJETO DE PREVENÇÃO DE IST/HIV/AIDS/HEPATITE,

Tarefa Especifica _____ (identificar a tarefa e o Projeto específico à que estará vinculada à participação do voluntário).

Duração de: _____ de _____

Horários: _____

Resultados esperados: _____
Declaro estar ciente da legislação específica sobre o SERVIÇO VOLUNTÁRIO a que aceito atuar como VOLUNTÁRIO, nos termos do presente TERMO DE ADESÃO.
Bertiooga, (data).

Assinatura do voluntário - RG - CPF.

Testemunhas:

Assinatura - RG - CPF

Assinatura - RG - CPF

De acordo: _____
Diretora de Vigilância a Saúde:

De acordo: _____
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRECESSO SELETIVO Nº 02/2014

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, tendo em vista a decisão judicial exarada pela medida liminar em Mandado de Segurança, proferido

nos autos do processo nº 100324-78.2019.8.26.0075, da 2ª Vara Judicial do Foro Distrital de Bertiooga, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para realizar os exames médicos admissionais, comparecendo na Saúde Ocupacional, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia 17 de julho de 2019, conforme horário abaixo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRAL

Nome do candidato	Horário
RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	09:30

Após a realização do referido Exame Médico a candidata se ENCONTRANDO APTA a ocupar o referido cargo deverá dirigir-se a Sala Anexa a Secretaria de Educação, trazendo os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível), devendo retornar as 15:00 hs para assinatura dos documentos referentes à contratação, início do exercício das funções e atribuição do local de trabalho. A candidata que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga.

- CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS – RG.
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO.
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ABERTURA NO ATO DA ADMISSÃO).
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH – Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realizarem os exames médicos admissionais, comparecendo na Saúde Ocupacional, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia 17 de julho de 2019, conforme horário abaixo.

**DIRETOR DE ESCOLA** Horário

Nome do Candidato

EVANDRO SIQUEIRA TOTE **09:30****INSPETOR DE ALUNOS**WILTON DE SOUZA AGUIAR **09:30****SECRETÁRIO DE ESCOLA**LUIZA TAVARES FARIAS FREITAS **09:30****ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**ERICA ARAUJO LEME DE OLIVEIRA **09:30****MOTORISTA**DAMARIS CRISTINA GRACIANO **09:30**

PAULO FERNANDO KOFITY 09:30

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos se ENCONTRANDO APTOS a ocuparem o referido cargo deverão dirigir-se a Sala Anexa a Secretaria de Educação, trazendo os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível), devendo retornar as 15:00 hs para assinatura dos documentos referentes à posse e início do exercício das funções e atribuição do local de trabalho. Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga.

- CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS – RG.
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO.
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ABERTURA NO ATO DA ADMISSÃO).
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Fabio B. Gomes Leite

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 05/07/2019 A 11/07/2019
LAUDA 26/2019**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

PROCESSOS: 1763/19 – DAVI GUIMARAES DE MELO; 4835/19 – BERT OBRAS EIRELI; 4847/19 – KBG CONSTRUÇÕES EIRELI; 4869/19 – CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 4914/19 – TAL SOLUÇÕES OCUPACIONAIS; 4946/19 – MARINA JETCHIULA COM. VEÍCULOS AQUÁTICOS; 4969/19 – FABRÍCIO MATOS DA SILVA; 4974/19 – EDINILSON LEMES DA ROSA; 4977/19 – FILIPE ANTONIO BARROS; 59009/19 – DANIELE SANTOS DA SILVA; 5036/19 – MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO:

PROCESSOS: 2327/15 – CLAUDIO SANTOS DE SOUSA, BAIXA DA IM 92710, DATA 14/05/19; 3066/08 – J.M.C. CONTROLE PATRIMONIAL, BAIXA DA IM 56170, DATA 01/01/19; 4470/18 – ANA PAULA GR10, BAIXA DA IM 115700, DATA 08/05/19; 4716/19 – FERREIRA SILVA E SOUZA, BAIXA DA IM 87660, DATA 10/12/18; 4758/17 – NICOLAU HISSASHI, BAIXA DA IM 107480, DATA 01/07/19; 4997/16 – ANTONIO SINVAL MARTINS DOS SANTOS, BAIXA DA IM 100410, DATA 30/01/19; 8437/18 – JULIANA SCHRAMM AURUNGO, BAIXA DA IM 118230, DATA 10/05/19; 8579/18 – RODRIGO FERREIRA VIEGAS, BAIXA DA IM 118310 DATA 10/06/19; 8816/14 – ECOTECH COMERCIO E SERVIÇOS, BAIXA DA IM 89950, DATA 20/12/18

PEDIDO DE ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE ATIVIDADES DEFERIDO:

PROCESSOS: 4887/07 – ATENEC, ATENDIMENTO TECNICO LTDA; 6600/03 – KANSAI ANALISTA DE VALORES MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS:

PROCESSO: 6600/03 – KANSAI ANALISTA DE VALORES MOBILIÁRIOS

RECONHECIMENTO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:

PROCESSOS: 4947/19 – WESTIE NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES; 10889/15 – EN4 PARTICIPAÇÕES LTDA; 10891/15 – LATERIZE PARTICIPAÇÕES LTDA

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Transferências de Receitas - Decreto 2.874/2017 - Desvinculação de Receitas - EC 93
Período Janeiro à Maio de 2019

Funespa	Total	
	Arrecadado	DREM
34 TAXA DE CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL	78.513,34	24.763,57
39 TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CONDEMA	0,00	0,00
48 TAXA DE CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL - MULTAS E JU	6,18	1,85
51 TAXA DE COMPEN. AMBIENTAL - CONDEMA - MULTAS E	0,00	0,00
55 TAXA DE MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	10.755,72	3.226,72
57 TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	1.752,38	525,71
62 AUTO DE INFRAÇÃO DE MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
64 TAXA DE MEIO AMBIENTE - D.A. MULTAS E JUROS	7.928,45	2.378,54
70 ATUALIZ. MONET. D.A. - TAXA DE MEIO AMBIENTE	4.230,37	1.269,11
115 REM. FUNESPA CEF 65-8	632,77	189,83
116 REM. FUNESPA CEF 13.00014192-0	5.560,42	1.668,13
214 MULTAS POR DANOS AO MEIO-AMBIENTE	21.461,02	6.438,31



215	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - MULTAS E JUROS	324,95	97,49
216	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - DIVIDA ATIVA	25.460,47	7.638,14
217	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. - MJM	8.515,46	2.554,64
218	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. ATUALIZ.	5.123,84	1.537,15
Total FUNESPA		170.265,37	52.289,18
CIP			
90	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.054.395,90	1.516.318,77
122	REM. CIP CEF 66-6	140.895,16	42.268,55
Total CIP		5.195.291,06	1.558.587,32
FUMAT			
75	TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS	197.232,15	59.169,65
285	TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS - D.A.	550,72	165,22
284	TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS - D.A. - MJM	815,84	244,75
283	TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS - D.A. - ATUALIZAÇÃO	359,59	107,88
130	REM. FUMAT DEMAIS CEF 91-7	4.992,81	1.497,84
229	ZONA AZUL	0,00	0,00
Subtotal		203.951,11	61.185,33
60	REC. VINCULADAS AO TRÂNSITO MUNICIPAL - D.A.	0,00	0,00
126	REM. FUMAT MULTAS SANT. 22-5	11.923,61	3.577,08
127	REM. FUMAT MULTAS BB 130.208-6	2.201,68	660,50
128	REM. FUMAT MULTAS BB 8581-2	3.084,38	925,31
129	REM. FUMAT MULTAS CEF 92-5	310,99	93,30
194	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.406.009,87	421.802,96
291	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - DED.	-459,50	-137,85
221	RESSARCIMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO	0,00	0,00
Subtotal		1.423.071,03	426.921,31
Total FUMAT		1.627.022,14	488.106,64
Total Geral		6.992.578,57	2.098.983,14

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2019
Processo nº 2042/2018
BOM Nº 897 DE 29/06/2019**

Onde se Lê:
Processo nº 2042/2018;

Leia – se:
Processo nº 2042/2019.

**Bertiooga, 10 de julho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

ERRATA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018 - RETIFICADO
Processo nº 3586/2018
BOM Nº 898 DE 06/07/2019**

Onde se Lê:
Valor global R\$1.311.998,84(Hum milhão, trezentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos);

Leia – se:
Valor global R\$1.311.999,84(Hum milhão, trezentos e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**Bertiooga, 10 de julho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019
PROCESSO N º 3299/2019**

Tendo em vista os pedidos de esclarecimentos, fica suspenso “sine die” a abertura do referido certame licitatório, marcado para o dia 15/07/2019, às 10h00hrs, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de cartuchos de toner para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do município de Bertiooga, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

**Bertiooga, 10 de julho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

EXTRATO DE ADITIVO

IV Termo de Aditamento do contrato nº 60/2017 - Processo nº 1799/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: Riviera Refeições Ltda EPP (CNPJ nº 11.213.664/0001-55) - Objeto: Preparo e fornecimento de refeições (item 3.2 “almoço” do termo de referência – pp 13/2017) em marmite, para os bombeiros da base de resgate aquático (gb mar), do município de Bertiooga. Data Vig: 30/06/2019 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

**Bertiooga, 13 de julho de 2019.
Diretoria de Licitação e Compras**

Transferências de Receitas - Decreto 2.874/2017 - Devolução de Receitas - EC 93

Período Agosto a Outubro de 2018

	Agosto		Setembro		Outubro		Total		
	Arrecadado	DREM	Arrecadado	DREM	Arrecadado	DREM	Arrecadado	DREM	
Funespa									
29	TAXA DE CONTROLE E FISCAL AMBIENTAL	18.243,85	5.473,16	24.060,34	7.218,10	17.088,98	5.126,69	69.393,17	17.817,95
34	TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CONDEMA	439,54	131,86	5.250,89	1.575,27	1.708,76	512,63	7.389,19	2.219,76
43	TAXA DE CONTROLE E FISCAL AMBIENTAL - MULTAS E J	0,00	0,00	71,67	21,50	0,00	0,00	71,67	21,50
50	TAXA DE MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	697,13	209,14	968,45	290,54	1.871,89	561,57	3.537,47	1.061,24
52	TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	750,39	225,12	493,83	148,15	376,25	112,88	1.620,47	486,14
58	TAXA DE MEIO AMBIENTE - D.A. MULTAS E JUROS	1.128,63	338,59	677,66	203,30	2.749,35	824,81	4.555,64	1.366,69
63	ATUALIZ. MONET. D.A. - TAXA DE MEIO AMBIENTE	863,32	199,00	556,57	166,97	1.213,58	364,07	2.433,47	730,04
101	REM. FUNESPA CEF 66-6	118,41	35,52	125,86	37,76	123,38	37,01	367,65	110,30
102	REM. FUNESPA CEF 13.000.1492-0	3.238,70	971,61	1.087,60	326,28	1.091,64	327,49	5.417,94	1.625,38
178	MULTAS POR DANOS AO MEIO-AMBIENTE	4.710,72	1.413,22	23.659,85	7.087,96	672,94	201,86	29.043,51	8.713,05
267	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - MULTAS E J	0,00	0,00	675,90	202,77	23,55	7,07	699,45	209,84
268	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - DIVIDA ATIV	3.209,28	962,78	3.539,80	1.061,94	3.798,10	1.139,43	10.547,16	3.164,15
269	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. - MJM	951,74	285,52	1.078,49	323,55	4.804,23	1.441,27	6.834,46	2.050,34
271	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. ATUALIZ	710,91	213,27	863,63	259,09	1.945,27	583,58	3.519,81	1.055,94
Total FUNESPA		34.862,82	10.458,79	63.110,54	18.833,16	37.467,92	11.240,38	135.441,08	40.632,32
CIP									
77	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	672.135,89	201.640,77	684.358,94	205.307,68	653.788,44	196.136,53	2.010.283,27	603.084,98
108	REM. CIP CEF 66-6	1.877,26	563,18	562,37	168,71	703,16	210,95	3.142,79	942,84
Total CIP		674.013,15	202.203,95	684.921,31	205.476,39	654.491,60	196.347,48	2.013.426,06	604.027,82
FUMAT									
55	REC. VINCULADAS AO TRÂNSITO MUNICIPAL - D.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
68	TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS	2.920,27	876,08	2.580,66	774,20	282,63	84,79	5.783,56	1.735,07
112	REM. FUMAT MULTAS SANT. 22-5	0,00	0,00	1.408,42	422,53	2.482,56	744,77	3.890,98	1.167,29
113	REM. FUMAT MULTAS BB 130.208-6	424,65	127,40	635,61	190,68	1.046,27	313,88	2.105,53	631,96
114	REM. FUMAT MULTAS BB 8581-2	1.335,79	400,74	442,10	132,63	690,55	177,17	2.368,44	710,53
117	não utilizar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	REM. FUMAT DEMAIS CEF 91-7	959,36	287,81	795,95	238,79	924,35	277,31	2.679,66	803,90
286	REM. FUMAT MULTAS CEF 92-5	100,33	30,10	82,12	24,64	94,42	28,33	276,87	83,06
173	MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	503.266,20	150.979,86	361.318,13	108.395,53	419.998,89	125.996,07	1.284.571,52	385.371,46
193	ZONA AZUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total FUMAT		509.006,60	152.701,98	367.263,29	110.178,99	425.407,67	127.822,30	1.301.677,56	390.502,27
Total Geral		1.217.882,37	385.364,71	1.115.295,14	334.588,54	1.117.867,19	335.210,16	3.450.544,70	1.035.163,41

**EXTRATO DE ADITIVO**

II TERMO DE ADITAMENTO - PROCESSO Nº 631/17 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ Nº 04.088.208/0001-65) - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGEM EXPRESSA EM PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTO TRANSPONDER DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR TIV (TAGS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMB. DATA VIG: 05/06/2019 – PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES – VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA REAIS).

VII TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 38/2014 - PROCESSO Nº 986/2012 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADO: WANG DE CHONG, PORTADOR DO RG Nº 24.578.921-2 SSP/SP E CPF/MF Nº 136.233.108-24 E MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA, PORTADORA DO RG Nº 6.985.121 E CPF/MF Nº 026.625.295-60 - OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA E Nº 138 – APROVADA 301 – QUADRA 03, LOTES 14, 15 E 16 CENTRO NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP, PARA ABRIGAR O ESPAÇO CIDADÃO DE BORACÉIA. DATA VIG.: A PARTIR DE 27/06/2019. PRAZO: 02 (DOIS) MESES – VALOR TOTAL: R\$ 11.640,78 (ONZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Bertiooga, 13 de julho de 2019.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 23/2019-PROCESSO Nº 3741/2019 – LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - LOCADOR: VANESSA BENEGAS ORTIZ CPF: 266.601.708-71.OBJETO: LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS LOCALIZADO A RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 1231 – CENTRO - BERTIOGA/SP, PARA ABRIGAR O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. DATA VIG.: 10/07/2019 – PRAZO: 30 (TRINTA) MESES – VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Bertiooga, 13 de julho de 2019.
Diretoria de Licitação e Compras

ERRATA
EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATADA: PACK FOOD
BOM Nº 897 DE 29/06/2019

Onde se Lê:
Processo nº 727/2014;

Leia – se:
Processo nº 4727/2014.

Bertiooga, 13 de julho de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE JULHO DE 2019

PROCESSO: 7717 / 2017
REQUERENTE: PLANNING PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO

URBANO - LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE TOMBAMENTO DA ÁREA, NÃO INCIDÊNCIA DE IMPOSTO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS (14.121.021.000) DESPACHO: COMPAREÇA A REQUERENTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A FIM DE REGULARIZAR PENDÊNCIAS CONSTANTES DA PETIÇÃO INICIAL – AUSÊNCIA DE ASSINATURA

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETOS**DECRETO N. 3.184, DE 10 DE JULHO DE 2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Saúde – SS, e de Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	569	R\$ 95.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ESPECIAIS DO NACE – PROCESSO Nº 4501/2016
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	590	R\$ 320.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS
01.18.01	15.452.0042.2.137	3.3.90.39.00	01.000.0000	107	R\$ 1.000.000,00	EVENTOS DO CALENDÁRIO 2019
TOTAL					R\$ 1.415.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.415.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA-PARTE ROYALTIES BB 1642-X
TOTAL					R\$ 1.415.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de julho de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

**DECRETO N. 3.185, DE 12 DE JULHO DE 2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 194.744,05 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; Educação – SE; e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 194.744,05 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	79	R\$ 100.000,00	PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.30.00	01.000.0000	188	R\$ 14.619,72	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E CONSUMO PARA AS CRECHES
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.30.00	01.000.0000	208	R\$ 14.619,72	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DO KIT ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.30.00	01.000.0000	228	R\$ 60.504,61	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DO KIT ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	269	R\$ 5.000,00	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO PERÍODO DE SETEMBRO À DEZEMBRO DE 2018 - PROC. 2992/2019
TOTAL					R\$ 194.744,05	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	81	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.37.00	01.000.0000	192	R\$ 14.619,72	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.37.00	01.000.0000	212	R\$ 14.619,72	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.37.00	01.000.0000	232	R\$ 60.504,61	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	266	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 194.744,05	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de julho de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.186, DE 12 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.250,06 (um mil, duzentos e

cinquenta reais e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.250,06 (um mil, duzentos e cinquenta reais e seis centavos), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	269	R\$ 1.250,06	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO PERÍODO DE SETEMBRO À DEZEMBRO DE 2018 - PROC. 2992/2019
TOTAL					R\$ 1.250,06	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	273	R\$ 250,06	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	274	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.250,06	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de julho de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS**EXTRATOS DE PORTARIAS**
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 309, DE 12 DE JULHO DE 2019 -
 CONCEDE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2019, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de interesses particulares à servidora ELKA PEREIRA HIGA, Registro Funcional n. 4063, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 310, DE 12 DE JULHO DE 2019 -
 TRANSFERE, a partir de 10 de julho de 2019, o servidor público municipal CLÓVIS RASTELI JÚNIOR, Fiscal, Registro Funcional n. 1956, da Secretaria de Segurança e Cidadania - SC para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.